

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

Uso para tratamento de dores musculares e articulações, distúrbios inflamatórios agudos e crônicos (artrite reumatóide, osteoartrite e espondilite anquilosante) e inibição da agregação plaquetária.

Informações gerais

Apresentação: 100 mg – comprimido

Dose diária usual:

- Adultos:

Analgésico e antipirético - 325 mg a 1 g, a cada 4 a 6 horas

Antiagregante em pacientes arteriopatas (coronarianas) – 81 a 500 mg/dia

Artrite reumatoide – 4 a 8 g/dia, fracionadas em 4 a 5 doses

- Crianças:

6 meses a 1 ano: ½ a 1 comprimido/dia

1 a 3 anos: 1 comprimido/dia

4 a 6 anos: 2 comprimidos/dia

7 a 9 anos: 3 comprimidos/dia

9 a 12 anos: 4 comprimidos/dia

Dose diária máxima:

Adultos e crianças: 4 g

Observações:

Classificação do medicamento: anti-inflamatório não-esteroidal, analgésico, antipirético, antiagregante plaquetário

Orientações para administração do medicamento: Tomar preferencialmente após as refeições.

Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Documentos necessários para dispensação do medicamento

1. Prescrição original completa, legível, sem rasuras ou emendas, elaborada pelo profissional médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo:
 - Nome completo do paciente;
 - Nome, endereço, telefone ou identificação da Unidade de Saúde;
 - Nome do princípio ativo do medicamento (sem abreviaturas);

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (Atualizado em 23/06/2025)

- Forma farmacêutica e concentração / dosagem do medicamento (em sistema métrico);
- Posologia: Modo de usar o medicamento, via de administração e duração do tratamento;
- Data;
- Identificação completa do prescritor, em carimbo ou manuscrito (nome e número de inscrição no Conselho Profissional do Estado de São Paulo);
- Assinatura do prescritor.

ATENÇÃO: O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento a validade é de 180 dias, limitadas a 6 (seis) dispensações que ocorrerão com intervalo de retirada de 30 (trinta) dias, podendo ser antecipado em até 5 (cinco) dias úteis desde que seja para a manutenção do tratamento.

Prescrições com a indicação de uso “se necessário” não serão aceitas.

2. Relatório médico com a justificativa para uso do medicamento em dose diária superior a dose diária máxima recomendada na bula do medicamento, se pertinente;
3. Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente.

Reclamações e dúvidas

Para quaisquer esclarecimentos sobre produtos da Fundação para o Remédio Popular – FURP e serviços das Unidades Farmácia Dose Certa:

Telefones: DDG – 0800 055 1530

Endereço eletrônico: sac@furp.sp.gov.br